



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REURB N°20/2025 - SMH
Processo Administrativo n°. SAU – 15.356/19/7

O **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Dona Maria Alves, n° 865, Centro, Ubatuba-SP, CEP 11690-156, inscrito no CNPJ sob n° 46.482.857/0001-96, neste ato representado pela **Secretaria Municipal de Habitação**, vem, com fulcro na **Lei Federal n° 13.465/2017, de 11 de julho de 2017 (Art. 31, § 5°)**, regulamentada pelo **Decreto Federal n° 9.310/2018, de 15 março de 2018 (Art. 24, § 5°)**, através deste edital, **NOTIFICAR** os confinantes, titulares de domínio, confrontantes da área demarcada e terceiros eventualmente interessados, que tramita perante este ente federativo processo de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, classificado na modalidade de Interesse Social (**Reurb -S**), proposto pelo(s) requerente(s) abaixo identificado(s) da(s) área(s) a ser(em) regularizada(s) com a(s) seguinte(s) descrição resumida:

Qualificação da requerente: Patrícia Kobayashi Amorim Santos.

RESUMO DA ÁREA A SER REGULARIZADA:

Área Reurb - S: 33.334,68 m²;

Localização: VILLA MARIANA - BAIRRO DA LAGOINHA, Distrito Sul;

Município: Ubatuba - SP;

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA: LIMITES E CONFRONTAÇÕES: A área em forma de um polígono irregular tem sua marcação iniciada no piquete nº 1 paralelo a rodovia Rio/Santos, o imóvel é localizado na lateral esquerda sentido de quem vai para o centro de Ubatuba. Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto 01, com coordenadas E=480.586,702m e N=7.399.815,954m deste, segue confrontando com a propriedade de AV.: MARGINAL com azimute de 188°35'32" e distância de 13,11m, até o vértice 2, coordenadas E=480.584,743m e N=7.399.802,989m deste, segue confrontando com a propriedade de AV.: MARGINAL com azimute de 189°00'57" e distância de 16,21m, até o vértice 3, coordenadas E=480.582,204m e N=7.399.786,984m deste, segue confrontando com a propriedade de AV.: MARGINAL com azimute de 189°47'15" e distância de 20,18m, até o vértice 4, coordenadas E=480.578,773m e N=7.399.767,099m deste, segue confrontando com a propriedade de AV.: MARGINAL com azimute de 189°22'54" e distância de 12,55m, até o vértice 5, coordenadas E=480.576,728m e N=7.399.754,720m deste, segue



confrontando com a propriedade de AV.: MARGINAL com azimute de $187^{\circ}13'18''$ e distância de 14,10m, até o vértice 6, coordenadas $E=480.574,956m$ e $N=7.399.740,734m$ deste, segue confrontando com a propriedade de AV.: MARGINAL com azimute de $187^{\circ}13'18''$ e distância de 5,76m, até o vértice 7, coordenadas $E=480.574,231m$ e $N=7.399.735,018m$ deste, segue confrontando com a propriedade de AV.: MARGINAL com azimute de $191^{\circ}58'07''$ e distância de 24,02m, até o vértice 8, coordenadas $E=480.569,250m$ e $N=7.399.711,517m$ deste, segue confrontando com a propriedade de AV.: MARGINAL com azimute de $189^{\circ}14'58''$ e distância de 8,20m, até o vértice 9, coordenadas $E=480.567,931m$ e $N=7.399.703,420m$ deste, segue confrontando com a propriedade de AV.: MARGINAL com azimute de $188^{\circ}48'08''$ e distância de 10,12m, até o vértice 10, coordenadas $E=480.566,383m$ e $N=7.399.693,423m$ deste, segue confrontando com a propriedade de AV.: MARGINAL com azimute de $189^{\circ}19'57''$ e distância de 23,31m, até o vértice 11, coordenadas $E=480.562,603m$ e $N=7.399.670,422m$ deste, segue confrontando com a propriedade de AV.: MARGINAL com azimute de $190^{\circ}16'04''$ e distância de 16,78m, até o vértice 12, coordenadas $E=480.559,612m$ e $N=7.399.653,911m$ deste, segue confrontando com a propriedade de AV.: MARGINAL com azimute de $192^{\circ}17'18''$ e distância de 24,60m, até o vértice 13, coordenadas $E=480.554,376m$ e $N=7.399.629,873m$ deste, segue confrontando com a propriedade de AV.: MARGINAL com azimute de $202^{\circ}52'18''$ e distância de 19,05m, até o vértice 14, coordenadas $E=480.546,972m$ e $N=7.399.612,321m$ deste, segue confrontando com a propriedade de AV.: MARGINAL com azimute de $289^{\circ}03'53''$ e distância de 2,82m, até o vértice 15, coordenadas $E=480.544,307m$ e $N=7.399.613,242m$ deste, segue confrontando com a propriedade de AV.: MARGINAL com azimute de $200^{\circ}14'24''$ e distância de 10,61m, até o vértice 16, coordenadas $E=480.540,636m$ e $N=7.399.603,286m$ deste, segue confrontando com a propriedade de AV.: MARGINAL com azimute de $206^{\circ}21'23''$ e distância de 10,33m, até o vértice 17, coordenadas $E=480.536,050m$ e $N=7.399.594,030m$ deste, segue confrontando com a propriedade de AV.: MARGINAL com azimute de $134^{\circ}06'38''$ e distância de 2,91m, até o vértice 18, coordenadas $E=480.538,141m$ e $N=7.399.592,004m$ deste, segue confrontando com a propriedade de AV.: MARGINAL com azimute de $215^{\circ}40'30''$ e distância de 11,83m, até o vértice 19, coordenadas $E=480.531,242m$ e $N=7.399.582,395m$ deste, segue confrontando com a propriedade de A QUEM DE DIREITO com azimute de $314^{\circ}06'38''$ e distância de 54,89m, até o vértice 20, coordenadas $E=480.491,831m$ e $N=7.399.620,601m$ deste, segue confrontando com a propriedade de A QUEM DE DIREITO com azimute de $313^{\circ}36'19''$ e distância de 15,72m, até o vértice 21, coordenadas $E=480.480,451m$ e $N=7.399.631,440m$ deste, segue confrontando com a propriedade de A QUEM DE DIREITO com azimute de $313^{\circ}36'19''$ e distância de 35,86m, até o vértice 22, coordenadas $E=480.454,487m$ e



N=7.399.656,170m deste, segue confrontando com a propriedade de A QUEM DE DIREITO com azimute de 313°36'19" e distância de 36,80m, até o vértice 23, coordenadas E=480.427,839m e N=7.399.681,552m deste, segue confrontando com a propriedade de A QUEM DE DIREITO com azimute de 315°15'46" e distância de 13,83m, até o vértice 24, coordenadas E=480.418,105m e N=7.399.691,375m deste, segue confrontando com a propriedade de A QUEM DE DIREITO com azimute de 324°50'02" e distância de 67,90m, até o vértice 25, coordenadas E=480.378,999m e N=7.399.746,881m deste, segue confrontando com a propriedade de A QUEM DE DIREITO com azimute de 6°31'46" e distância de 36,04m, até o vértice 26, coordenadas E=480.383,097m e N=7.399.782,685m deste, segue confrontando com a propriedade de A QUEM DE DIREITO com azimute de 24°31'13" e distância de 58,45m, até o vértice 27, coordenadas E=480.407,356m e N=7.399.835,866m deste, segue confrontando com a propriedade de A QUEM DE DIREITO com azimute de 98°35'25" e distância de 33,41m, até o vértice 28, coordenadas E=480.440,386m e N=7.399.830,876m deste, segue confrontando com a propriedade de A QUEM DE DIREITO com azimute de 97°20'26" e distância de 13,30m, até o vértice 29, coordenadas E=480.453,572m e N=7.399.829,177m deste, segue confrontando com a propriedade de A QUEM DE DIREITO com azimute de 95°21'49" e distância de 30,02m, até o vértice 30, coordenadas E=480.483,459m e N=7.399.826,371m deste, segue confrontando com a propriedade de A QUEM DE DIREITO com azimute de 95°56'15" e distância de 31,01m, até o vértice 31, coordenadas E=480.514,299m e N=7.399.823,164m deste, segue confrontando com a propriedade de A QUEM DE DIREITO com azimute de 95°38'38" e distância de 13,33m, até o vértice 32, coordenadas E=480.527,565m e N=7.399.821,853m deste, segue confrontando com a propriedade de A QUEM DE DIREITO com azimute de 95°41'47" e distância de 21,32m, até o vértice 33, coordenadas E=480.548,774m e N=7.399.819,737m deste, segue confrontando com a propriedade de A QUEM DE DIREITO com azimute de 95°41'47" e distância de 38,12m, até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

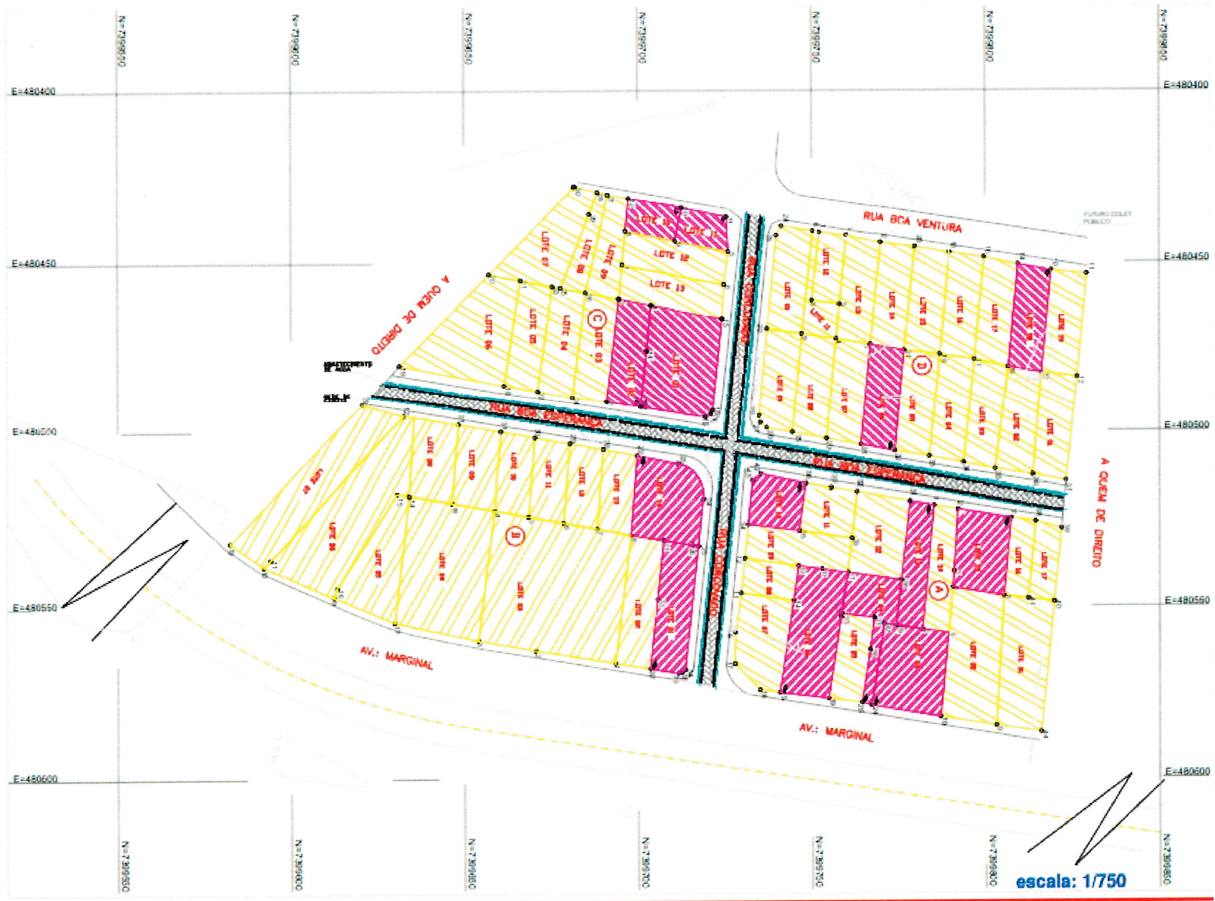
Com a presente, ficam os confinantes, titulares de domínio, confrontantes da área demarcada e terceiros eventualmente interessados NOTIFICADOS para querendo apresentar IMPUGNAÇÃO no prazo de 30 (trinta) dias (art. 13, caput, do Decreto Federal nº 9.310/2018), contados da data de publicação do presente EDITAL a Secretaria Municipal de Habitação, no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h, apresentando expediente escrito e protocolando-o junto ao Setor de Protocolos da municipalidade. Assim, não exercendo esse direito, a inércia, será considerada concordância tácita ao fato (art. 13, §3º, do Decreto Federal nº 9.310/2018).



Ficam os interessados advertidos de que o processo administrativo citado em epígrafe é público e encontra-se à disposição de quem possa interessar, sendo que eventuais pedidos de vista e fotocópia de documentos deverão ser solicitados junto ao setor competente desta Prefeitura, sendo que o fornecimento dos mesmos sujeitará o requerente a recolher o devido preço público atinente ao serviço solicitado.

Comunica-se que, de acordo com os documentos e informações constantes dos autos, bem como, do conhecimento público, até a presente data, não foi possível realizar de qualquer modo a titulação de seus ocupantes, deste modo publica-se para todos os efeitos legais.

POLIGONAL EM DESTAQUE
EM PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL



PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 17 de julho de 2025.

LUIS CLAUDINEI SALGADO